

RECEPCIONISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Nova Venécia

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:		
Licitação Nº:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF:	Nova Venécia – ES
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	CCT 2023/2023 – ES000151/2023 (Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do ES)
D	Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL	POSTO - 44 HORAS	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	RECEPCIONISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações:	
3	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 1.788,62
3.1	Base de Cálculo da insalubridade	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	RECEPCIONISTA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

RECEPCIONISTA

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base:			1.788,62
B	Adicional de Periculosidade:			
C	Adicional de insalubridade: (20%)			
D	Adicional Noturno:			
E	Hora noturna adicional			
F	Adicional de Hora Extra			
G	Outros (especificar): Risco de vida			
Total				1.788,62

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A	13º Salário:	8,33%		149,05
B	Adicional de Férias (terço Constitucional de Férias):	2,78%		49,68
	Sub-total			198,73
C	Incidência do submódulo 2.2	36,80%		73,13
	Total			271,86
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, adicional de Férias.				
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.				
Nota 3: A rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas, levando em consideração a vigência contratual, a remuneração do período de férias encontra-se normalmente prevista no Módulo 1 - da remuneração.				
Nota 4: A rubrica denominada férias é despesa com substituição, pois, destina-se à remuneração do substituto que goza férias e já está devidamente prevista no submódulo 4.1				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - empregador:	20,00%	357,72
B	Salário-Educação:	2,50%	44,72
C	SAT-GIL/RAT:	3,00%	53,66
D	SESC ou SESI	1,50%	26,83
E	SENAI – SENAC	1,00%	17,89

RECEPCIONISTA

F	SEBRAE	0,60%	10,73
G	INCRA	0,20%	3,58
H	FGTS	8,00%	143,09
Total		36,80%	658,21

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente e devidamente adequado e comprovado ao regime tributário da empresa

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Devendo ser comprovado por documento hábil

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte:	53,28
B	Auxílio Refeição/Alimentação	404,43
C	Auxílio creche	0,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00
E	Benefício Social / IDESBRE	7,00
Total		469,71

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	271,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	658,21
2.3	Benefícios Mensais e Diários	469,71
Total		1.399,78

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado:	29,81
B	incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00% 2,38
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado:	12,72
D	Aviso Prévio Trabalhado:	34,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	36,80% 12,80
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado:	63,60

RECEPCIONISTA

	TOTAL	156,09
--	--------------	---------------

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Item 4.1 – Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	178,03
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	34,78
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	1,24
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	14,91
K	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	2,65
L	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar):	
	Sub-total	231,61
	Incidência dos encargos do módulo 2.2 36,80%	85,23
	Total:	316,84
Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada		

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso e alimentação	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	316,84
4.2	Intervalo	0,00
	Total	316,84

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes:	120,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	EPI	0,00
	Total	120,00

RECEPCIONISTA

Nota: Valores mensais por empregado meramente estimativo. Devendo ser efetuado a composição por valores de mercado, contemplando todos os componentes previsto na relação constante no termo de referência e edital.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (CI)	5,00%	189,07
B	Lucro (L)	10,00%	397,04
C	Tributos (T)	5,65%	261,54
C.1	Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	30,09
	COFINS	3,00%	138,87
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		
C.3	Tributos Municipais (especificar)		
	ISS do Município da Contratante	2,00%	92,58
C.4	Outros Tributos (especificar)		
Total			847,64

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos são obtidos aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota 3: O percentual de Pis e Cofins são expressamente ilustrativos devendo a licitante aplicar a alíq

Nota 4: Jurisprudência do TCU recomenda que não devem integrar os custos com IRPJ e CSLL. Tais custos deverão estar incorporados nas rubricas custos indiretos e lucro bem como todos os demais custos não previstos nessa planilha de custos necessários a percepção da manutenção dos serviços (comprovadamente por documentação hábil).

Nota 4.1: Os percentuais de custos indiretos e lucros são expressamente ilustrativos devendo a licitante aplicar os custos necessário a percepção da manutenção dos serviços.

Nota 4.2: Percentuais mínimos inferiores aos custos com IRPJ e CSLL poderá ser passível de diligência e desclassificação

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Itens de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.788,62
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS	1.399,78
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	156,09
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	316,84
E	MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS	120,00
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.781,33
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	847,64
Valor Total por empregado:		4.628,97

RECEPCIONISTA

RECEPCIONISTA

RECEPCIONISTA

RECEPCIONISTA

QUADRO_RESUMO_

QUADRO – RESUMO

CAMPUS NOVA VENECIA			
Item	Tipo de serviço (A)	proposto por empregado	Qtde de empregado (C)
I	RECEPCIONISTA	R\$ 4.628,97	2
II			

QUADRO DEMONSTRATIVO – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (PRODUTIVIDADE)		
CAMPUS NOVA VENECIA		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor mensal do serviço	9.257,94
B	Valor global da proposta (valor mensal x nº	R\$ 111.095,28